



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
(Casa Manoel Dias Neto)

RESOLUÇÃO Nº 06/2021

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMISSÃO DE PARECER EM PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA DISPOSIÇÃO DO REGIMENTO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

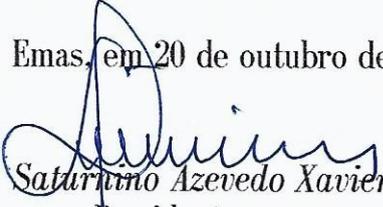
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário da Câmara **APROVOU** em reunião do dia 16 de outubro de 2021 e ela **PROMULGA** a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica constituída **Comissão Especial** para analisar alteração de disposição do Regimento Interno, na forma do art. 70, § 2º, do Regimento Interno, a ser composta de acordo com a proporcionalidade partidária pelos seguintes membros: **JOSÉ GOMES FILHO, SEVERINO FERREIRA NETO e JOÃO HERCULANO DE ARAÚJO.**

Art. 2º - A Comissão terá prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para emissão de parecer. nos termos do art. 133 do Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Emas, em 20 de outubro de 2021.


Saturnino Azevedo Xavier
Presidente